

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



**PROJETO DE LEI nº 01, de 16 de janeiro de 2024.**

### **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal no Município de São Francisco de Assis, RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido o índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de reposição salarial, com base no IPCA do ano de 2023, aos subsídios mensais dos Agentes Políticos do Município de São Francisco de Assis, RS, a partir de 01 de janeiro de 2024.

**§1º** Tabela vigente a partir de 1º de Janeiro de 2024.

AGENTE POLÍTICO	VALOR (R\$)
Vereadores	5.662,23
Presidente da Câmara de Vereadores	8.433,33
Prefeito	19.772,31
Vice-Prefeito	9.890,90
Secretários	5.622,23

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, em

**PAULO RENATO CORTELINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Data Supra.

**Domingo Bianchini**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
Em 17/01/2024  
Nº 13576 FI.  
Edições.  
Oficial Legislativo

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Senhores Vereadores:

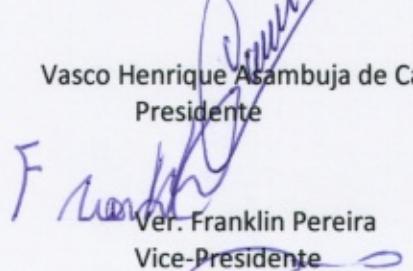
A proposta ora apresentada a vossas apreciações trata sobre a revisão geral anual concedida aos agentes políticos, conforme previsto no art. 37, X, da Constituição Federal.

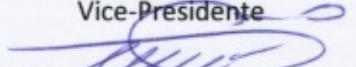
Assim, a Mesa Diretora, a fim de cumprir o mandamento constitucional, propõe o presente projeto.

Diante do exposto, a Mesa Diretora desta Casa conta com o apoio dos nobres edis para a aprovação do projeto de lei nº 01/2024.

São Francisco de Assis, 16 de janeiro de 2024.

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho  
Presidente

  
Ver. Franklin Pereira  
Vice-Presidente

  
Ver. Antônio Ebertom Luiz  
1º Secretário

  
Ver. Miguel Lamberti  
2º Secretário